INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, amplie o horário de atendimento do Centro Integrado de Saúde da Mulher (CISAM), com a inclusão de dois dias na semana em que o funcionamento seja estendido até as 19h.

Essa medida tem como objetivo atender às necessidades das mulheres que, devido às suas jornadas de trabalho, encontram dificuldade em acessar os serviços durante o horário regular. Com a ampliação do horário, será possível garantir maior acessibilidade e atendimento humanizado, promovendo saúde e qualidade de vida para esse público.

Certa de sua sensibilidade às demandas da nossa população, coloco-me à disposição para colaborar na viabilização desta proposta.

Arapongas, 27 de janeiro de 2025.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2025.01.27 13:37:24 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora